INDICAÇÃO Nº 44/2019

Reitera pedido de utilização dos monitores de TV das Unidades Básicas de Saúde para divulgar informações.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a utilização dos monitores de TV das Unidades Básicas de Saúde para divulgar informações.

Os equipamentos encontrados nas unidades municipais hoje possuem exclusivamente função de entretenimento, porém vislumbra-se uma oportunidade de aplicar estas ferramentas de forma funcional utilizando-os para divulgar informações relativas ao funcionamento dos serviços públicos de saúde e informações sobre prevenção a saúde da população.

Diante do exposto, se faz necessário a utilização desses monitores de tal forma para que a população tenha mais acesso as informações.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

LEANDRO MOURA